

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CAPELA DE SANTANA CNPJ: 10.588.166/0001-24	Nº / ANO: 8/2024 DATA: 16/04/2024	
VALOR (R\$): 113.281,87	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso no fundo BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO Características dos ativos: Aplica em títulos públicos federais pré-fixados ou pós-fixados, com prazo máximo a decorrer de 375 dias. Atua no mercado de derivativos apenas com o objetivo de proteger posições detidas à vista. CNPJ: 01.353.260/0001-03 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, "b" JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Leila Inês Nonnemacher CPF: 406.979.320-87	Gestor/autorizador: Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira CPF: 436.524.250-49 ANBIMA CPA-10 - 12/02/2024 04/2024	Responsável: LEILA INÊS NONNEMACHER CPF: 406.979.320-87